



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA**

CNPJ: **12.149.810/0001-93**

Endereço: **AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº646**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **89.950-000**

Cidade: **DIONISIO CERQUEIRA – SANTA CATARINA**

Telefone: **(49) 9102-7401 (49)3644-1297**

E-mail: ninakafer9@gmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 23 de agosto de 2023.

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

✓

✓

✗

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.149.810/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2010
NOME EMPRESARIAL FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 646	COMPLEMENTO GALPAOOFICINA
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO NIKECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (49) 9102-7401/ (49) 3644-1297
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **15:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓ v A 6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 12149810000193	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261411322	NOME EMPRESARIAL FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120400 - Construção de edifícios ✓ 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4399103 - Obras de alvenaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130300 - Atividades paisagísticas 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 646	COMPLEMENTO GALPAOOFICINA
CEP 89950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO NIKECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
TELEFONE 4991027401		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/11/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 12/07/2023 15:41:59 (data e hora de Brasília).

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

LUCIA JACOMET, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/12/1957, natural de Chapada - RS, portador da carteira de identidade nº 5.057.992 expedida em 07/07/2016 pela SSP/SC e CPF 045.609.139-43, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 255 – casa –centro – Dionísio Cerqueira - SC - CEP 89.950-000. Sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, com sede na Av. Paraná, 35 – centro – Barracão – Paraná – CEP 85.700-000, inscrita na JUCEPAR sob nº. 41208753765 e com inscrição no CNPJ sob o nº 12.149.810/0001-93, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual a sociedade passa a ter o seguinte endereço: **Avenida Washington Luiz, 646 - Galpão Oficina – Centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 89.950-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as modificações efetuadas consolida-se o presente contrato social de acordo com as cláusulas que seguem

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

LUCIA JACOMET, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/12/1957, natural de Chapada - RS, portador da carteira de identidade nº 5.057.992 expedida em 07/07/2016 pela SSP/SC e CPF 045.609.139-43, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 255 – casa –centro – Dionísio Cerqueira - SC - CEP 89.950-000. Sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, com sede na Avenida Washington Luiz, 646 – Galpão Oficina – centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 85.700-000, inscrita na JUCEPAR sob nº. 41208753765 e com inscrição no CNPJ sob o nº 12.149.810/0001-93, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **FORTALEZA VIDROS AÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede **Avenida Washington Luiz, 646 - Galpão Oficina – Centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 89.950-000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

J ✓

A

6

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 4120-4/00 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros.
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8299-7/99 - Prestação de serviços de pintura em estabelecimentos comerciais, industriais e prédios públicos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e lucros, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIA JACOMET	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

N v A

6

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade será administrada pela sócia Administradora **LUCIA JACOMET** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002/CC.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

V v

A

6

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J v

A

B

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Barracão-PR, 29 de Julho de 2021.

LUCIA JACOMET

Lucia Jacomet

6

✓ ✓

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04560913943	LUCIA JACOMET



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 07:45 SOB Nº 20215061730.
PROTOCOLO: 215061730 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105690595. CNPJ DA SEDE: 12149810000193.
NIRE: 41208753765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
CNPJ: 12.149.810/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:52:43 do dia 15/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **2F3C.3617.F15F.12B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

u A

6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.149.810/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140184940601**
Data de emissão: **06/07/2023 15:40:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2023 15:44:10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA CNPJ: 12149810000193

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWN8IW1WQ98H04P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 12 de Julho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.149.810/0001-93
Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS ME
Endereço: AV WASHINGTON LUIZ 646 GALPAO OFICINA / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023080918592929377160

Informação obtida em 16/08/2023 09:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.149.810/0001-93
Certidão n°: 34454208/2023
Expedição: 12/07/2023, às 15:45:31
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.149.810/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000722127


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANGELA PATRICIA BECKER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/01/2018

Registro Nacional: 00A1490320

Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9429828

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 25/02/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 9429828

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de obra para conclusão de pavilhão industrial, com estrutura em concreto armado de 400m², fundação superficial de 400m² e fechamento em alvenaria de 400m². Pórticos pré-moldados e cobertura já encontra-se executados.

 Empresa contratada: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
 CNPJ: 12.149.810/0001-93

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICIPIO DE PRINCESA
 CPF/CNPJ: 01612836000100

RUA RIO GRANDE DO SUL

Nº 545

Complemento:

Cidade: PRINCESA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89935000

Contrato:

Celebrado em 23/12/2019

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/01/2020

Data de Fim: 2020-08-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 400 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 400 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 400 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 400 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 400 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ANNA RIFFEL

Nº S/N

Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000722127



20220000722127

Cidade: PRINCESA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

UF: SC

CEP: 89935000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 722127/2022

Expedida em 08/04/2022 12:04:00, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CAU/SC

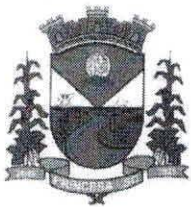
Chave de Impressão: 6BB2B37ZZ429ZZ6894AY

b

✓

✓

✓



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certifico para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS EIRELI ME, com sede na rua Avenida Paraná, nº 35, centro, Barracão, PR, CEP 85700-000, registro no CAU-SC PJ42917-1, inscrita no CNPJ 12.149.810/0001-93 executou a obra conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2019, Processo Licitatório 143/2019, modalidade de Tomada De Preços 11/2019. Atividade executadas conforme especificações baixas:

- 1- Fornecimento de materiais e execução de conclusão de galpão para fins industriais com área de 400m², sendo obra está com fechamento todo em alvenaria e estrutura em concreto armado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Execução de fechamento em alvenaria	400m ² ✓
1	Execução de concreto armado	400m ²
1	Execução de estrutura de concreto	400m ²
1	Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	400m ²
1	Execução de instalações hidrossanitárias prediais	400m ²
1	Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	400m ²

Responsável Técnica: Angela Patricia Becker
Arquiteta e Urbanista
Registro CAU – SC: A149032-0
RRT 9429828

João
P.M. de Princesa
João Luiz Kayser
Engenheiro Civil
CREA/SC 098517-4

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Parque Industrial, Princesa – SC.





PERÍODO DE EXECUÇÃO: Data de Início: 06/01/2020
Data de Término: 12/08/2020

Os serviços contratados foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos.

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável técnico designado pelo contratante.

Princesa – SC, 01 de fevereiro de 2022.

P.M. de Princesa
João Luiz Kayser
Engenheiro Civil
CREA/SC 099517-1


MUNICÍPIO DE PRINCESA – SC

CNPJ 01.612.836/0001-00

João Luiz Kayser

CPF: 037.702.959-94

Engenheiro Civil CREA/SC 099517-1

Responsável pelo setor de Engenharia



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 722127, emitida em 08/04/2022 12:04:00

Certidão nº 722127/2022 - 08/04/2022 12:04:00, 13:34 - Chave de Impressão: 68B82B37ZZ429ZZ6894AY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 12:04:00, e contém 4 folhas


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000773224


20220000773224

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANGELA PATRICIA BECKER

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/01/2018

Registro Nacional: 00A1490320

Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11654700

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/02/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA SEDE DO VIVEIRO MUNICIPAL

 Empresa contratada: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
 CNPJ: 12.149.810/0001-93

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CPF/CNPJ: 95589271000130

RUA JOÃO ARISI

Nº 115

Complemento:

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85618000

Contrato:

Celebrado em 11/10/2019

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/10/2019

Data de Fim: 2020-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 160 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 160 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 160 m²; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 181.44 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 160 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 160 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 160 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESTRADA MUNICIPAL

Nº SN

Complemento: LOTE 07 B DO POLIGONO C RURAL

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85618000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000773224



2022000773224

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 773224/2022

Expedida em 06/10/2022 12:10:00, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 6BY57CZC0W0D852YD1W8

6

v

v

A



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, com sede na Rua Avenida Paraná, N 35, fundos, Centro, Barracão – PR, inscrita no CNPJ 12.149.810/0001-93, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**, conforme Tomada de Preço nº 3/2019, Contrato nº 148/2019, executando a obra de Construção do Barracão para Sede do Viveiro Municipal, localizada na Estrada Municipal, no centro do município, executando as atividades e quantitativos conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES - Execução de obra	160,00m ²
02	SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS - Execução de estrutura de concreto	160,00 m ²
03	SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS - Execução de estrutura metálica	181,44 m ²
04	SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS - Execução de outras estruturas	160,00 m ²
05	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA - Execução de instalações hidrossanitárias prediais	160,00 m ²
06	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	160,00 m ²
07	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	160,00 m ²

Responsável Técnica: ANGELA PATRICIA BECKER
RRT: Nº 11654700

Responsável pelas seguintes atividades:

- Execução de estrutura de concreto
- Execução de estrutura metálica
- Execução de outras estruturas
- Execução de instalações hidrossanitárias prediais





ESTADO DO PARANÁ
TIMBRADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



- Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Localização da Obra: Rua Estrada Municipal, Centro, Flor da Serra do Sul – PR.

Período de Execução 11/10/2019 a 06/02/2020.

Não houve subcontratação.

Flor da Serra do Sul, 12 de abril de 2022

DÉBORA VOLKWEIS

Débora Volkweis

Engenheira Civil

CREA nº SC-0962889/D

CPF nº 050.383.519-64

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR

CNPJ: 95.589.271/0001-30



Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

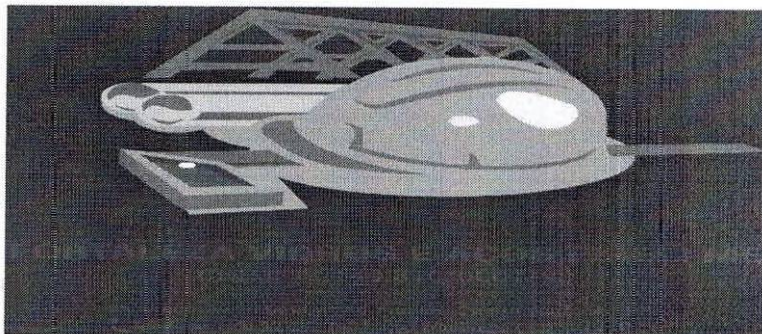
CNPJ: 12.149.810/0001-93

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,

GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 004/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
Angela Patricia Becker	Arquiteta e Urbanista	CAU A149032-0	01/03/2018

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.



Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992

Administradora

6

✓
✓
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.149.810/0001-93, estabelecida na Avenida Paraná, nº 35, fundos, centro da cidade de Barracão – PR, neste ato representado pela sua administradora e proprietária Lucia Jacomet, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 045.609.139-43 e RG nº 5.057.992 e de outro lado, como **CONTRATADA**, ANGELA PATRÍCIA BECKER, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CPF nº 089.575.859-82 e RG nº 5.881.278, com registro no CAU SC nº A149032-0, estabelecida na Rua Vereador Argemiro Pereira, s/n, bairro Peperi-Guaçu na cidade de Dionísio Cerqueira – SC, que tem entre si justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, para a responsabilidade técnica na conforme atividade da empresa, a serem prestada em 15 horas semanais das 08h00mim às 11h00mim horas de 2º a 6º feira.

SEGUNDO: Pelos serviços que o CONTRATADO prestar à CONTRATANTE, na forma de cláusula anterior, receberá o equivalente a 03 (três) salários mínimos vigentes, por mês, pagos até dia 10(dez) do mês subseqüentes.

TERCEIRO: O presente instrumento não tem prazo estipulado para término e em caso de rescisão deste instrumento, por qualquer uma das partes contratantes o mesmo deverá ser mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.

QUARTO: As partes elegem o fórum da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato como também os casos aqui omissos.

E, por se acharem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para um só fim

Dionísio Cerqueira – SC, 27 de Junho de 2019

TN Barracão-PR

TN Barracão-PR

Lucia Jacomet

LUCIA JACOMET
CPF 045.609.139-43

Angela Patrícia Becker

ANGELA PATRÍCIA BECKER
CPF 089.575.859-82

Município de Santo Ant. do Sulcote - PR
Confere com o original
28 / 08 / 2023
8
Câmara de Cid. e Legis. Jus

6

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR

Tabeliã Designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA

Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone: (43) 3644-2311
notasbarracaopr@gmail.com



Selo nº DpaYO.5L9t f.xsFmT-VnFmI.ecTLd

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ANGELA
PATRICIA BECKER e LUCIA JACOMET *0001*. Dou fé.
Barracão-Paraná, 03 de julho de 2019.

Em Test^o

da Verdade

Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabeliã Designada



[Handwritten signature]

6

✓

✓

A


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000837290


20230000837290

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/06/2023 - 27/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional ANGELA PATRICIA BECKER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: ANGELA PATRICIA BECKER

CPF: 089.575.859-82

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU: A149032-0

Data de obtenção de Títulos: 24/01/2018

Data de Registro nacional profissional: 01/03/2018

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837290/2023

Expedida em 30/06/2023, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZC92Y5



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000835459



20230000835459

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/06/2023 - 19/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 04/08/2021

Data de Registro: 09/07/2019

Registro CAU : PJ42917-1

CNPJ: 12.149.810/0001-93

Objeto Social: 41.20-4/00 ? Construção de edifícios.
4120-4/00 - Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00 - Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas.
4321-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica.
4399-1/03 - Obras de Alvenaria.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros.
4744-0/04 ? Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
8121-4/00 ? Limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
8299-7/99 - Prestação de serviços de pintura em estabelecimentos comerciais, industriais e prédios públicos

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 05/10/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANGELA PATRICIA BECKER

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 27/06/2019

Número do RRT: 8420805

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável Técnico.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000835459



perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 835459/2023
Expedida em 22/06/2023, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 71118Z

6

J

A

v

Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

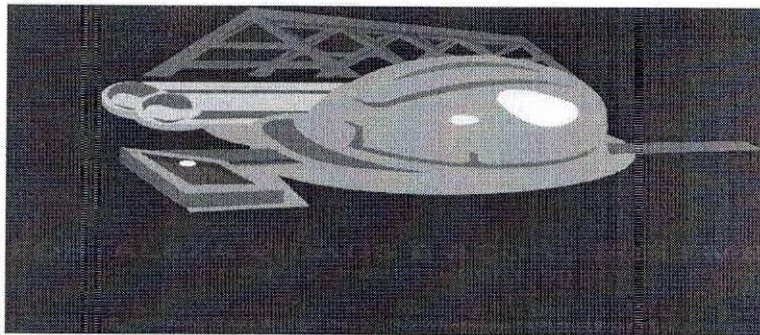
CNPJ: 12.149.810/0001-93

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,

GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 004/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, CNPJ: 12.149.810/0001-93, Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646, GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43, RG: 5.057.992, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

3. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:


TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor Robinson Hart, portador(a) do CPF/MF sob n.º 023.599.749-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º **Nº 004/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.



Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992

Administradora

6

J

J

A

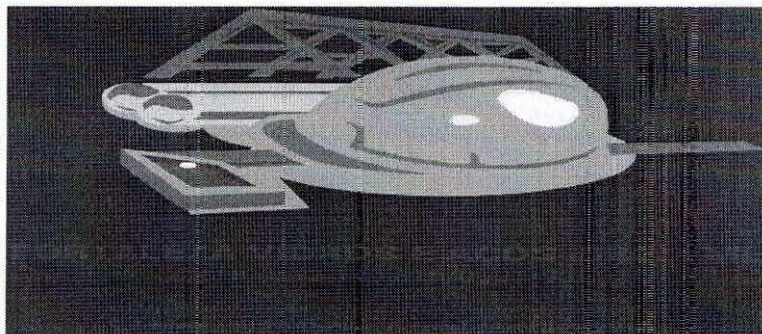
Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

CNPJ: 12.149.810/0001-93

**Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,
GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, CNPJ: 12.149.810/0001-93, Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646, GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, empresa do ramo de construções, neste ato representada por Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992, Administradora da empresa, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.



Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992

Administradora

6

✓

✓

✓

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 761822
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
Raiz do CNPJ: 12.149.810
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : DIONISIO CERQUEIRA
Endereço da sede : AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Certidão emitida às 09:35 de 23/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208753765	CNPJ 12.149.810/0001-93
NOME EMPRESARIAL FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.51.85.93.41.37.DC.BE.84.C9.8A.A2.41.CC.27.6C.60.A5.4C.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	04560913943	LUCIA JACOMET:04560913943	503817122821517376 7	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim
Contador	56310382934	LUIZ HENRIQUE DIEL:56310382934	512707330334994458 9	15/02/2023 a 15/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.51.85.93.41.37.DC.BE.84.C9.8A.A2.
41.CC.27.6C.60.A5.4C.6A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 10:09:40

C1.0E.FD.58.9E.0A.54.FA
71.96.35.4B.07.6B.CA.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten marks: a checkmark, a large 'U' shape, and a star-like symbol.

Handwritten number: 6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.149.810/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
NIRE	41208753765
CNPJ	12.149.810/0001-93
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Barracão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4896

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4896
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.51.85.93.41.37.DC.BE.84.C9.8A.A2.41.CC.27.6C.60.A5.4C.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

b

v

J

A

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.149.810/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.237.029,62	R\$ 1.309.137,02
CIRCULANTE		R\$ 1.173.029,60	R\$ 1.234.937,00
DISPONIBILIDADE		R\$ 503.858,10	R\$ 877.007,12
CAIXA		R\$ 503.858,10	R\$ 719.908,29
BANCOS C/MOVTO		R\$ 0,00	R\$ 154.348,83
BANCOS MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
ATIVO REALIZAVEL		R\$ 669.171,50	R\$ 357.929,88
CREDITO DE CLIENTES		R\$ 669.171,50	R\$ 357.929,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 64.000,02	R\$ 74.200,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
OUTROS CREDITOS VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
PERMANENTE		R\$ 64.000,02	R\$ 64.000,02
IMOBILIZADO		R\$ 64.000,02	R\$ 64.000,02
PASSIVO		R\$ 1.237.029,62	R\$ 1.309.137,02
CIRCULANTE		R\$ 128.153,43	R\$ 208.885,63
VALORES EXIGIVEIS		R\$ 128.153,43	R\$ 208.885,63
CREDORES P/FORNECIMENTO		R\$ 22.013,40	R\$ 27.839,77
BANCOS C/FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 82.896,88
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 91.372,14	R\$ 76.192,46
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 14.767,89	R\$ 21.956,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.108.876,19	R\$ 1.100.251,39
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.108.876,19	R\$ 1.100.251,39
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 958.876,19	R\$ 950.251,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.51.85.93.41.37.DC.BE.84.C9.8A.A2.41.CC.27.6C.60.A5.4C.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks: a checkmark, a downward arrow, a signature, and the number 6.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.149.810/0001-93
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 828.094,79	R\$ 373.338,26
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 924.828,60	R\$ 415.787,81
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (96.733,81)	R\$ (42.449,55)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 828.094,79	R\$ 373.338,26
(-) C.M.V		R\$ (366.979,03)	R\$ (109.151,94)
LUCRO BRUTO		R\$ 461.115,76	R\$ 264.186,32
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (306.623,70)	R\$ (272.811,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.371,09)	R\$ (6.298,68)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (214.305,20)	R\$ (151.736,64)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (306,47)	R\$ (98.941,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.288,67)	R\$ (5.623,69)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (32.352,27)	R\$ (10.210,93)
(-) LUCRU OU PREJUIZO OPERACIONAL		R\$ 154.492,06	R\$ (8.624,80)
DESPESA NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO I.R		R\$ 154.492,06	R\$ (8.624,80)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 154.492,06	R\$ (8.624,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.51.85.93.41.37.DC.BE.84.C9.8A.A2.41.CC.27.6C.60.A5.4C.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DE CLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Findas em 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA, uma sociedade empresária Empresa Individual Resp.Limitada, com sede Washington Luiz 646 Centro na cidade de Dionisio Cerqueira, Estado de SC A empresa tem como principal atividade Montagem de estruturas metálicas.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022 de acordo com a NBC TG 1002- Contabilidade para microentidades

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Tributos

O regime tributário adotado pela Entidade é com Simples Nacional.

Nota 05 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ -150.000,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente em 31/12/2022.

Nota 06 – Provisão para contingências

A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

Nota 07 – Continuidade dos Negócios

A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

Dionisio Cerqueira-SC, 31 de Dezembro de 2022

Lúcia Jacomet
Sócia Administradora

LUCIA

JACOMET:0

4560913943

Assinado de forma digital por LUCIA JACOMET:0456091394
Dados: 2023.06.29 11:08:08 -03'00'

Luiz Henrique Diel
Contador

CRC: 1 SC-018470/O-4

CPF: 563.103.829-34

L H D SERVICOS
DE ESCRITORIO
LTDA:03883422
000140

Assinado de forma digital por L H D SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA:03883422000140
Dados: 2023.06.29 11:08:23 -03'00'

6

✓

✓

✓

Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

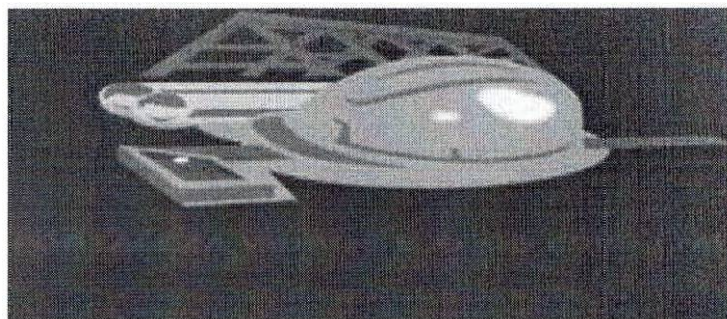
CNPJ: 12.149.810/0001-93

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,

GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 004/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente Fortaleza Vidros e Aços Ltda. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(1.234.937,00 + 10.200,00) / (208.885,63)	5,96 %
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.234.937,00 / 208.885,63	5,92 %
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(1.234.937,00 +208.885,63 + 10,200,00) / (208.885,63)	6,62 %

Legenda:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AP - Ativo Permanente

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE
DIEL:56310382934

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE DIEL:56310382934
Dados: 2023.08.23 16:29:41 -03'00'

Luiz Henrique Diel

Contador

CRC/SC nº 18470-0

LUCIA
JACOMET:04560913943

Assinado de forma digital por
LUCIA JACOMET:04560913943
Dados: 2023.08.23 16:30:11 -03'00'

Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992

Administradora

6

✓

✓

✓



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206707325	CNPJ 12.149.810/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 25/06/2010	Início da atividade 25/06/2010
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646 GALPAOOFICINA, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC - CEP: 89950000			
OBJETO SOCIAL			
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.OBRAS DE ALVENARIA.COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREDIOS PUBLICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIA JACOMET 045.609.139-43	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIA JACOMET 045.609.139-43	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/08/2021	Número 42206707325	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238997294

página: 1/2

CONTROLE: 21337018132924 CPF SOLICITANTE: 563.103.829-34 NIRE: 42206707325 EMITIDA: 07/07/2023 PROTOCOLO: 238997294



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206707325	12.149.810/0001-93	25/06/2010	25/06/2010
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646 GALPAOOFICINA, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC - CEP: 89950000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

238997294

página: 2/2

CONTROLE: 21337018132924 CPF SOLICITANTE: 563.103.829-34 NIRE: 42206707325 EMITIDA: 07/07/2023 PROTOCOLO: 238997294

✓

Handwritten marks and signature in blue ink.

Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

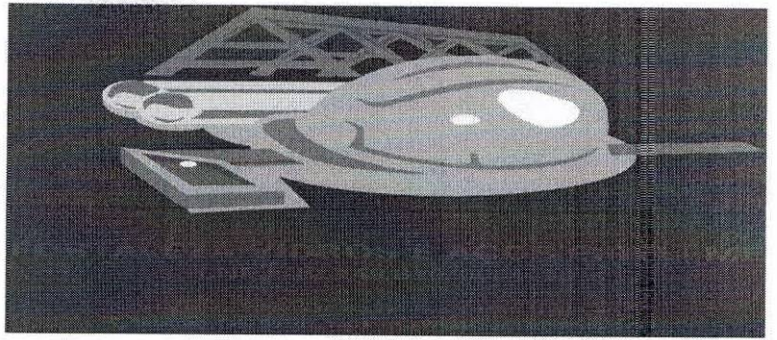
CNPJ: 12.149.810/0001-93

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,

GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 004/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, CNPJ: 12.149.810/0001-93, Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646, GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Lucia Jacomet", is written over a horizontal line.

Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43 – RG: 5.057.992

Administradora

✓

✓

★

6

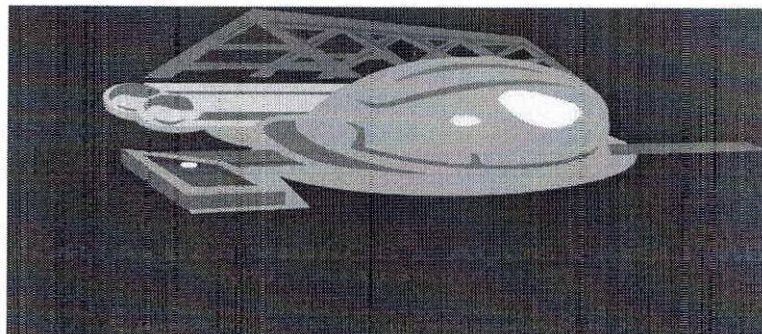
Razão Social: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

CNPJ: 12.149.810/0001-93

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646,
GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

TELEFONE: 49 9 91027401

EMAIL: fortalezavidros2018@gmail.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 004/2023

Pela presente, declaro(amos) que a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**, cujo objeto é a **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmico 14x19x39cm.**

Atenciosamente.

Dionísio Cerqueira, 28 de Agosto de 2023.



Empresa: Fortaleza Vidros e Aços Ltda – CNPJ: 12-149.810/0001-93

Lucia Jacomet – CPF: 045.609.139-43

Administradora

✓ * 6
✓

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

LUCIA JACOMET, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/12/1957, natural de Chapada - RS, portador da carteira de identidade nº 5.057.992 expedida em 07/07/2016 pela SSP/SC e CPF 045.609.139-43, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 255 – casa –centro – Dionísio Cerqueira - SC - CEP 89.950-000. Sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, com sede na Av. Paraná, 35 – centro – Barracão – Paraná – CEP 85.700-000, inscrita na JUCEPAR sob nº. 41208753765 e com inscrição no CNPJ sob o nº 12.149.810/0001-93, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual a sociedade passa a ter o seguinte endereço: **Avenida Washington Luiz, 646 - Galpão Oficina – Centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 89.950-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as modificações efetuadas consolida-se o presente contrato social de acordo com as clausula que seguem

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

LUCIA JACOMET, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/12/1957, natural de Chapada - RS, portador da carteira de identidade nº 5.057.992 expedida em 07/07/2016 pela SSP/SC e CPF 045.609.139-43, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 255 – casa –centro – Dionísio Cerqueira - SC - CEP 89.950-000. Sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, com sede na Avenida Washington Luiz, 646 – Galpão Oficina – centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 85.700-000, inscrita na JUCEPAR sob nº. 41208753765 e com inscrição no CNPJ sob o nº 12.149.810/0001-93, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **FORTALEZA VIDROS AÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede **Avenida Washington Luiz, 646 - Galpão Oficina – Centro – Dionísio Cerqueira – SC – CEP 89.950-000**, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Município de Santo Antônio

26 08 2022 ✓
08 48
B

A B

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será:

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

4120-4/00 - Montagem de estruturas metálicas.

4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/03 - Obras de Alvenaria.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros.

4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8299-7/99 - Prestação de serviços de pintura em estabelecimentos comerciais, industriais e prédios públicos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e lucros, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIA JACOMET	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

✓

✓

A

6

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade será administrada pela sócia Administradora **LUCIA JACOMET** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002/CC.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vv 6
A

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº.12.149.810/0001-93
Nire nº. 41208753765

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Barracão-PR, 29 de Julho de 2021.

LUCIA JACOMET

↓ ✓ 6
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04560913943	LUCIA JACOMET



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 07:45 SOB Nº 20215061730.
PROTOCOLO: 215061730 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105690595. CNPJ DA SEDE: 12149810000193.
NIRE: 41208753765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

✓
✓ F 5

28 / 08 / 2023

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRAÇÃO • ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

Cleide Fatima Ferreira de Lima
Tabeliã Designada

Avenida Santa Catarina, nº 21 • Sala 02 • Centro • CEP 85.700-000 • Barracão • Paraná • Fone: (49) 3644-2311

LIVRO Nº 69-P

PROTOCOLO Nº 414/2020

FLS: 097/098

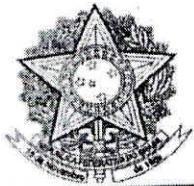


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FORTALEZA VIDROS E AÇOS - LTDA A FAVOR DE ROBINSON HART E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos que este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (21/07/2020), nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas e Protestos, compareceu, como Outorgante:- **FORTALEZA VIDROS E AÇOS - LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.149.810/0001-93, NIRE nº 41 2 0875376-5, com data de início de atividade 25/06/2020, com sede à Av. Paraná, 35, Centro em Barracão-PR, neste ato representada nos termos do Contrato Social, por sua Proprietaria Administradora **LUCIA JACOMET**, brasileira, solteira, natural de Chapada/RS, nascida em 13/12/1957, filha de João Jacomet e Julia Jacomet, Aposentada, portadora da CI/RG sob nº 5.057.992/SESP/SC, expedida em 07/07/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 045.609.139-43, residente e domiciliada à Av. Washington Luiz, nº 255, Casa, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, email: não consta, celular (49)99102-7401, maior e capaz. Reconhecida como a própria por mim Cleide Fatima Ferreira de Lima, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores para agirem juntos ou separadamente os Senhores: **ROBINSON HART**, brasileiro, solteiro, natural de Guarujá do Sul/SC, nascido em 20/03/1978, filho de Paulo Hart e Lucia Jacomet, motorista, portador da CI/RG sob nº 3.546.895/SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 023.599.749-80, residente e domiciliado à Av. Washington Luiz, 255, centro, Dionísio Cerqueira-SC, email: não consta, celular (49) 9102-7401, maior e capaz; **IRONICE SELMIRA KOFER**, brasileira, solteira, natural de Pinhalzinho /SC, nascida em 11/09/1979, filha de Ilario Heriberto Kofer e Ironi In Es. Kofer, vendedora, portadora da CI/RG sob nº 4.083.320/SESP/SC, expedida em 14/08/1996, inscrita no CPF/MF sob nº 291.294.768-52, residente e domiciliada à Av. Washington Luís, 255, centro, Dionísio Cerqueira-SC, email: não consta, celular (49)99153-5466, maior e capaz. A quais conferem os mais amplos gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, e somente em nome da mesma; podendo para tanto: Participar de Licitações; Fimar contratos de locação, estabelecer prazos, preços e demais condições; Pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; Representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, em especial **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S.A, BANCO DO BRASIL S.A, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRA PR/SC/SP** conta 69572-8, banco 748, coop. 7108, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS SICOOB SÃO MIGUEL, SICOOB PARANÁ, COOPERATIVA DE CRÉDITO CRESOL, CRESOL CENTRAL SC RS, CRESOL DIONÍSIO CERQUEIRA** conta 3.110-0, ag. 2005, banco 133; **BRADERCO** e demais órgãos públicos; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive de cheque especial, poupanças e mediante uso de cartão eletrônico; emitir, assinar e endossar cheques; fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; contrair empréstimos, assinar contratos, aditivos, estipular condições e valores, solicitar saldos, extratos de contas e

A
6

U



28 / 08 / 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRAÇÃO • ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

Cleide Fatima Ferreira de Lima
Tabeliã Designada

Avenida Santa Catarina, nº 21 • Sala 02 • Centro • CEP 85.700-000 • Barracão • Paraná • Fone: (49) 3644-2311

LIVRO Nº 69-P

PROTOCOLO Nº 414/2020

FLS: 097/098

talões de cheques; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio (ou somente por meio eletrônico); receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a Outorgante, independente de sua origem ou procedência; solicitar transferência de importâncias, autorizar débitos em conta corrente; assinar certificados de investimento, solicitar, cadastrar, desbloquear e retirar senhas cartão magnético; representá-la em qualquer juízo, instancia ou Tribunal; mover ações que julgar conveniente á defesa dos direitos e interesses da Outorgante, e defende-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC) bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber citações, intimações e notificações; firmar contratos de prestação de serviços; representá-la junto ás repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Junta Comercial, junto aos Serviços Notariais, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Outorgante; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da Outorgante; efetuar compras e pagamentos, assinar notas; praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato inclusive retificar, ratificar se necessário for, podendo substabelecer. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Foi apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida aos 02/07/2020, e copia do Contrato Social, referente a empresa acima citada, ficando arquivada na pasta 20, fls. 15/18, de arquivo de Contrato Social nesta Serventia. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as Testemunhas Instrumentárias conforme Art. 676 do do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Guia do Funrejus, número do documento 39916404-5, nosso número 1400000005910506-8, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), devidamente quitado. O presente ato foi hoje registrado no Livro de Protocolo Geral sob o nº 414/2020. Eu, (a.), Cleide Fatima Ferreira de Lima, Tabeliã Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16 - VRC 394,72, Selo Funarpen: R\$0,80; ISS: R\$2,28, FADEP: R\$3,80 - Total = R\$83,04. Selo Digital Nº 5wk4J.PFxDs.IvFCu, Controle: euHdC.ArUG7. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE. Barracão-PR, 21 de julho de 2020. (aa.) FORTALEZA VIDROS E AÇOS - LTDA, LUCIA JACOMET, Representante da Outorgante. Cleide Fatima Ferreira de Lima, Tabeliã Designada.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Cleide Fatima Ferreira de Lima, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Barracão-PR, 21 de julho de 2020

Cleide Fatima Ferreira de Lima
Tabeliã Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOOME **ROBINSON HART**

FILIAÇÃO
PAULO HART
LÚCIA JACOMET

DATA NASCIMENTO 20/03/1978
NATURALIDADE: GUARUJÁ DO SUL SC
OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RM

ASSINATURA DO TITULAR

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG - CPF **023.599.749-80** DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JAN/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 1485 LV A-5 FL 376
CART. RCPN - GUARUJÁ DO SUL SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF **Polegar direito**

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

752092107

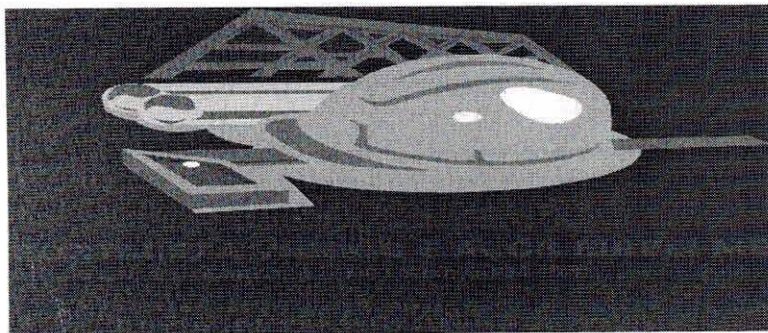
ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28 / 08 / 2023
Câmara de Ligações

Handwritten marks and signature in blue ink.



**ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

NOME DO PROPONENTE: : FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

CNPJ: 12.149.810/0001-93

ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 646, GALPAO, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONE/FAX: 49 9 91027401

DATA: 28/08/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DE GOV. DO PR

RECEBIDO

Em: 28 08 2023

Horário: 08:43

Comissão de Licitações